



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 149/CSJT.GP.SG, DE 6 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXVIII do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando CSJT.CGEST nº 15, de 1º de julho de 2016;

RESOLVE:

Dispensar a servidora CLAUDIA REJANI DA COSTA SANTOS, código 1296, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO